



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 385/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao  
Servidor(a) Municipal **Suelen Vasconcellos  
Morais**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,  
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Suelen Vasconcellos  
Morais**, mat.:  
**55484, Assistente Administrativo, Contrato Geral**, lotado no(a) **CAS TEACOLHE**, referente aos  
períodos de trabalho compreendidos entre **18/03/2024 a 17/03/2025**, de acordo com os arts. 99 e  
108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de  
Soledade, a contar de **03/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10/02/25

*Lhaís C. M. Orlandini Gheller*  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD